



PROCESSO	1.419-2/2016
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA - ACÓRDÃO 2651/2014 - TP
INTERESSADO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO - IDH/MT
RESPONSÁVEL	PAULO VITOR BORGES PORTELLA - Presidente durante a execução do Convênio 003/2013/SETAS
ADVOGADOS	UEBER R. DE CARVALHO - OAB/MT 4.754 VINICIUS MANOEL - OAB/MT 19.532-B JHONATTAN DIEGO VIDAL GRIEBEL ELY - OAB/MT 22.011
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção da irregularidade **IB03. Convênio_GRAVE_03**, descrita no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor **PAULO VITOR BORGES PORTELLA**, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano à época da execução do Convênio 003/2013/SETAS, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **alegação final**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCEMT, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **PAULO VITOR BORGES PORTELLA**, sobre a manutenção da irregularidade **IB 03. Convênio_GRAVE_03**, para que apresente



ALEGAÇÃO FINAL, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possam obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por eles fornecido.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação do interessado ou a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)